



Projeto de Lei nº 39 /2021

**“DENOMINA ESTRADA NO MUNICÍPIO
DE SÃO GABRIEL DA PALHA”.**

A Câmara Municipal de São Gabriel da Palha, do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica denominado de “Estrada João Rigo” a via terrestre que liga o bairro Santa Terezinha, nesta cidade, ao Patrimônio São José.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação .

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio Vereador José Luiz Zanotelli, 14 de setembro de 2021.

LEONARDO LUIZ VALBUSA BRAGATO
Vereador



JUSTIFICATIVA

Tenho a honra de submeter à elevada apreciação dessa Câmara o incluso Projeto de Lei dispondo sobre a denominação de uma estrada de nossa cidade. Estou propondo para essa estrada o nome do saudoso cidadão João Rigo.

Trata-se de justa e merecida homenagem à memória do precitado cidadão, bem como aos seus familiares, que seguem trabalhando e contribuindo para o progresso e desenvolvimento da cidade.

Foi um homem de bem, de conduta exemplar, representa um modelo a ser seguido pelos gabrielesnes, quer como chefe de família, quer como cidadão honrado e trabalhador que foi, cumpridor fiel de seus deveres para com seus semelhantes e a nossa comunidade, mercedor da justa homenagem que com esta denominação o Poder Legislativo presta à sua memória.

Esperando que a presente propositura seja acolhida pelos Nobres Edis que compõem essa Casa, subscrevo-me enviando a V.Exa. os meus protestos de estima e consideração.

Palácio Vereador José Luiz Zanotelli, 14 de setembro de 2021.


LEONARDO LUIZ VALBUSA BRAGATO
Vereador